PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

ATO 97

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conforme o que consta no processo 001.017905.12.5, através da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, torna pública:

1. A **convocação** dos candidatos listados no **Anexo I**, classificados nos referidos concursos públicos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 945 –, na data e horários especificados, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9hrs às 11hrs e 30 min ou das 13hrs e 30min às 17hrs) para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2. A **nomeação** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos relacionados no **anexo II**, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos estão convidados a comparecerem à Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, no dia **11/06/2012, segunda-feira, às 9h30min**, a fim de receberem as orientações referentes ao seu ingresso e encaminhar os devidos exames complementares. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação deste ato para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9hrs às 11hrs e 30 min ou das 13hrs e 30min às 17hrs) para tomar posse do cargo ou solicitar prorrogação por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato ao ingresso no referido cargo.

3. A **nomeação** no cargo de **Médico Especialista**, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos relacionados no **anexo III**, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos estão convidados a comparecerem à Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, no dia **12/06/2012, terça-feira, às 9h30min**, a fim de receberem as orientações referentes ao seu ingresso e encaminhar os devidos exames complementares. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação deste ato para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9hrs às 11hrs e 30 min ou das 13hrs e 30min às 17hrs) para tomar posse do cargo ou solicitar prorrogação por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Para todos os candidatos, solicitamos a apresentação da documentação original necessária para posse – conforme discriminado no edital de abertura de seu concurso – e entrega das respectivas cópias, que serão autenticadas na mesma ocasião em que serão fornecidas as orientações sobre seu ingresso e marcação de exames admissionais.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

JOSÉ FORTUNATI,
Prefeito.